





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

É fácil perceber os problemas que as pessoas deficientes visuais enfrentam, tanto nos órgãos estatais como na iniciativa privada, onde muitas vezes são obrigados a perguntar a terceiros qual o número que está sendo chamado, pois a numeração aparece nas telas dos aparelhos e eles, sem enxergar o visor, não sabem se chegou a sua vez de atendimento. O presente projeto visa a corrigir estas distorções no atendimento aos cidadãos privados da visão e assim minimizar as distorções no atendimento em bancos, cartórios, repartições públicas e nos lugares onde a utilização de senhas para o atendimento se faz necessário, corrigindo assim essa deficiência no atendimento aos desprovidos da visão. A utilização de avisos sonoros permitirá a identificação da senha da pessoa com deficiência visual, de modo a dinamizar esse atendimento, evitando inclusive que ela perca o momento de ser atendida, pela impossibilidade de visualizar o número chamado no painel. Além do mais, trata-se de medida inclusiva que se amolda ao princípio da dignidade do ser humano, insculpido no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal. Assim, contamos com o apoio dos ilustres Vereadores para o aperfeiçoamento de nossa legislação, no que concerne ao aprimoramento do sistema de atendimento, nos serviços públicos e privados, aos cidadãos com deficiência visual.